



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 021/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucua - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 39 incisos III e XIII do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do feriado Nacional de 02 de novembro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucua - MG, 31 de outubro de 2023.


Cleuber Marques dos Anjos
Presidente

PUBLICADO
Em 31 / 10 / 2023
Ass.: 

Eusália da Silva Lisboa
Assessora Parlamentar
Matricula Nº 73-7